



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BARÃO DE COTEGIPE**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**DISPENSA:** \_\_\_\_/2025

**OBJETO:** Prestação de Serviço para práticas de Artesanato - confecção de trabalhos em diferentes técnicas como: patchwork, tricô, crochê, bordados e noções de costura e, Culinária (diversos)-, com Carga Horária de até 20 (vinte) horas mensais, divididas conforme a necessidade semanal da Secretaria, para Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (crianças, adolescentes, idosos), Grupo Voluntário de Corte e Costura, Grupos de Mulheres do Serviço de Proteção e Atendimento às Famílias – PAIF e Oficinas com adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas, Liberdade Assistida e Prestação de Serviço Comunitário, conforme cronograma de atividades desenvolvido pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Barão

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** ART. 75, II;

**CONTRATADO:** FLAVIA ROBERTA SILVA MORAES.

**CNPJ:** 29.694.979/0001-27

**VALOR PREVISTO:** R\$ 20.124,00 (Vinte mil cento e vinte e quatro reais)

O Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe, de acordo com as análises e aprovações dos setores competentes e aprovação do Departamento de Compras, Licitações e Patrimônio, vem por meio deste, AUTORIZAR o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no ART. 75, II;

Processo de Dispensa de Licitação, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor.

Fica dispensado o Parecer Jurídico, de acordo com o § 5º do Artigo 53 da Lei Federal 14.133/2021, tendo em vista a baixa complexidade da contratação e o baixo valor.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,**

**DATA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_ DE 2025.

**Franciel Tiago Izycki,**

**Prefeito Municipal.**